

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO - UNITRI
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2017

A Magnífica Reitora do Centro Universitário do Triângulo – Unutri, torna público que a partir da data indicada neste edital, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei nº 9394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, e a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, pelo art. 32, parágrafo 3º da Portaria Normativa 40/2007, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, com o Regimento institucional e legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

I - DOS LOCAIS E DATAS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela internet no site www.vestibularunitri.com.br, de acordo com a data descrita na tabela abaixo.

Campus	Inscrições
Uberlândia	24/04/2017

II - DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

Para a realização da inscrição, é necessário ter em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, paga na rede bancária, no valor de R\$ 15,00.
O candidato fará sua inscrição *on line* no site da UNITRI www.vestibularunitri.com.br, podendo recorrer ao campus, diante de qualquer dificuldade.

III - DAS NORMAS DE ACESSO

A seleção dos candidatos aos cursos de graduação do Centro Universitário do Triângulo - Unutri poderá ser feita por concurso seletivo. As formas de acesso serão as seguintes:

- Processo Seletivo para ingresso no Ensino Superior:**
O Processo Seletivo também poderá ser agendado no site, situação em que o candidato deverá escolher, dentro das datas previstas, a que melhor o atenda para a realização da avaliação;
- Resultados do ENEM:**
Será exigida a apresentação do Boletim Individual de Resultados do ENEM para candidatos que optarem por esta forma de ingresso, com até setenta e duas horas de antecedência do dia marcado para a realização da avaliação. Serão válidos os resultados obtidos nos últimos três anos.
Observação: Mesmo que o candidato tenha finalizado a sua inscrição, se não entregar a documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido acima, será eliminado do concurso.
- Currículo Acadêmico:**
Os candidatos que optarem por essa forma de ingresso deverão apresentar o original e uma cópia do histórico escolar antes da realização do concurso, atestando o aproveitamento obtido no Ensino Médio para análise do currículo acadêmico. Será exigida a elaboração de uma Redação no dia da realização da avaliação.

OBSERVAÇÕES:

- Para os candidatos ao curso de Educação Física, em primeira opção, será exigido, no ato da matrícula, a apresentação de atestado médico;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que apresentar resultado nulo em qualquer uma das provas, ou utilize, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização. Da mesma forma, o candidato que faltar ou deixar de realizar a prova, será automaticamente eliminado;
- O candidato que optar pelo boletim do ENEM como forma de ingresso, o desempenho deverá ser igual ou superior a 450 pontos como média de todas as notas e, redação superior a Zero (Portaria Normativa nº 21 de 26/12/2014, publicada no DOU de 29/12/2014);

- Para os demais candidatos, independente da forma de ingresso, a Redação terá caráter eliminatório e será exigido conceito mínimo "C" para aprovação;
- O candidato com deficiência ou mobilidade reduzida deverá informar a condição à Comissão do Processo Seletivo com antecedência mínima de dez dias da realização da prova, a fim de se verificar o atendimento à situação. Caso seja aprovado, deverá, no ato do atendimento para matrícula, comunicar qual a sua necessidade para que o Centro Universitário do Triângulo - Unutri verifique as providências possíveis.

IV - DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS DAS PROVAS

Campus	Data da Prova	Horário	Resultado
Uberlândia	21/05/2017	09:00h as 12:00h	24/05/2017

- As provas serão compostas por um caderno contendo trinta e cinco questões de múltipla escolha e uma folha de redação para desenvolvimento do tema solicitado, de acordo com a área escolhida no ato da inscrição;
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários;
- O candidato deverá chegar ao local para a realização das provas, com no mínimo uma hora de antecedência, munido do documento de confirmação da inscrição, carteira de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

V - DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS

Cursos	Atos Legais	Duração Mínima	Vagas		
			D	N	D/N
Arquitetura e Urbanismo	Port. Min. nº 414/2011, DOU 14/10/2011 – Reconhecimento Renovado.	5 anos		69	
Ciência da Computação	Port. Min. nº 279/2016, DOU 04/07/2016 – Reconhecimento Renovado.	4 anos		45	
Direito	Port. Min. nº 265/2017, DOU 04/04/2017 – Reconhecimento Renovado.	5 anos		353	
Educação Física (Bacharelado)	Port. Min. nº 819/2014, DOU 02/01/2015 – Reconhecimento Renovado.	4 anos		58	
Enfermagem	Port. Min. nº 819/2014, DOU 02/01/2015 – Reconhecimento Renovado.	4 anos		*446	
Engenharia Agrônômica	Res. CAS/Unutri nº 005/2011 de 01/09/2011 – Autorizado.	5 anos		254	
Engenharia Civil	Port. Min. nº 1.091/2015, DOU 29/12/2015 – Reconhecimento Renovado.	5 anos		206	
Fisioterapia	Port. Min. nº 819/2014, DOU 02/01/2015 – Reconhecimento Renovado.	4 anos	232		
Medicina Veterinária	Res. CAS/Unutri Nº 006/11 de 01/09/2011 – Autorizado.	5 anos		199	
Nutrição	Port. Min. nº 819/2014, DOU 02/01/2015 – Reconhecimento Renovado.	4 anos		62	
Odontologia	Port. Min. nº 819/2014, DOU 02/01/2015 – Reconhecimento Renovado.	4 anos	49		
Psicologia	Port. Min. nº 265/2017, DOU 04/04/2017 – Reconhecimento Renovado.	5 anos		45	
Tecnólogo em Estética e Cosmética	Port. Min. nº 624/2013, DOU 27/11/2013 – Reconhecimento Renovado.	2,5 anos		34	

D = diurno (manhã e/ou tarde)

N = noturno

D/N = diurno ou noturno

* Oferece 51% do currículo no diurno e 49% no noturno.

VI - DOS PROGRAMAS DO CONCURSO DO PROCESSO SELETIVO

Os programas do concurso são referentes ao nível médio do ensino brasileiro, com conteúdos de linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias e a redação com tema específico voltado para a atualidade.

VII - DA TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que após a classificação desejar mudar de curso, deverá fazê-lo por escrito, por meio de requerimento à Comissão do Vestibular, que procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.
- Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.
- Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir: a) maior número de pontos em Português; b) maior número de pontos na prova discursiva (redação); c) idade (o mais idoso).
- Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

IX - DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS

Campus	Matrícula	Aproveitamento de Vagas
Uberlândia	25 e 26/05/2017	31/05/2017

O edital com o resultado das provas será publicado no campus e no site da Unetri, com a correspondente convocação. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- Documento comprobatório de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar e diploma – para quem fez curso técnico ou profissionalizante, e certificado de conclusão – para quem concluiu o curso em Auxiliar Técnico);
- Uma foto 3x4;
- Documento comprobatório de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- Documento comprobatório de estar em dia com suas obrigações para com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade, ou documento que a substitua legalmente;
 - Para matrícula do sexo feminino, o RG terá que ter o mesmo nome do Registro Civil.
- Registro civil (certidão de nascimento ou casamento),
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato (original e duas cópias);
- Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito – tão somente a parte que tiver os dados de endereço atualizados);
- CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- Atestado médico para os classificados ao curso de Educação Física.

O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais ficará sujeito às penalidades da lei.

OBSERVAÇÃO: Caso persistam vagas ociosas, depois de realizadas todas as etapas do processo, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos com maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/96).

X - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o artigo 97 parágrafo 3º do Regimento do Centro Universitário do Triângulo - Unetri, não serão criadas, nos cursos presenciais, turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, no caso de não formação de turma, requerimento para devolução da parcela(s) da semestralidade já paga(s).

Para as turmas presenciais, o número médio de alunos por turma será 60 (sessenta). Em função disso, algumas turmas poderão ser unificadas e/ou divididas, dependendo da necessidade, a critério da instituição.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- O Centro Universitário do Triângulo - Unetri poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos moldes e limites legais (Lei nº 9394/96, art. 81) e legislação vigente;
- O Centro Universitário do Triângulo - Unetri é filiado ao FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior), do Governo Federal;
- O processo seletivo, objeto deste edital, é válido para a matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2017, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se o candidato aprovado, por qualquer motivo, deixar de efetuar matrícula;
- É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto ao Centro Universitário do Triângulo - Unetri. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- As aulas presenciais no Centro Universitário do Triângulo - Unetri serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

Uberlândia/MG, 17 de abril de 2017.

MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA
Reitora